

EDITAL Nº 009/2016
Referente ao Aviso Nº 011/2016, publicado no D.O.E. de 30/01/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições do **Processo Seletivo/2016.1 para alunos de matrícula especial, do Curso de Mestrado em Estudo de Linguagens/Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I da UNEB em Salvador**, autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU), através da Resolução nº 325/2005, publicada no Diário Oficial de 24/05/2005, e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício Nº 602-11/2005/CTC/CAPES, emitido em 19/09/2005, Portaria Ministerial nº 679, publicada no D.O.U de 16/03/2006.

1. DISCIPLINAS E VAGAS

- 1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas por disciplinas: **PPGEL 104 - Literatura e História (05 vagas) e PPGEL 204 - Análise de Discurso (10 vagas)**;
- 1.2. O candidato só poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina;
- 1.3. **O candidato que já cursou disciplina como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e/ou foi reprovado por falta não poderá realizar sua inscrição neste Edital;**
- 1.4. Os horários das disciplinas estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens/PPGEL e no sítio eletrônico (www.ppgel.uneb.br).

2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Período: **01/03/2016 a 04/03/2016, das 09h às 17h.**
- 2.2. Local: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens, 3º andar, Prédio da Pós-Graduação, Rua Silveira Martins, nº 2.555, Cabula, Salvador/Bahia, CEP: 41195-001.
- 2.3. Os candidatos deverão efetivar as inscrições presencialmente, na Secretaria do Programa, com entrega dos documentos, conforme especificado no item 2.4 deste Edital, em envelope identificado. Os documentos referentes às inscrições com postagem nos correios, deverão ser encaminhados por via expressa (SEDEX), para o endereço supramencionado, com postagem até a data limite do prazo de inscrição. O envelope deve ser identificado com os seguintes dados: **nome do candidato e disciplina pretendida.**
- 2.4. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de Curso Superior de duração plena, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidado.
 - 2.4.1. Documentos exigidos para a inscrição:
 - a) Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente *on-line* e impresso, disponível no sítio eletrônico www.ppgel.uneb.br;
 - b) 1 (uma) fotocópia do Registro Geral e do CPF (sem autenticação), sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros;
 - c) 1 (uma) cópia do Diploma de Graduação (sem autenticação) expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou de Declaração ou de Certificado de colação de grau, emitida pelo representante legal, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado;
 - d) Certificado de Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) para candidatos estrangeiros;

e) 1 (uma) cópia do Currículo *Lattes* do (a) candidato (a), obtida diretamente do sítio eletrônico do CNPq. (www.cnpq.br);

f) Original do boleto bancário pago com taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.5. Serão considerados inscritos os candidatos que tenham efetuado a entrega da Documentação exigida conforme especificado no item 2.4, na Secretaria do Programa ou encaminhado por via expressa (SEDEX), obedecendo ao período e horário limites, conforme estabelecidos neste item do Edital.

3. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

Análise do Currículo *Lattes* e do formulário de inscrição com justificativa para a disciplina pretendida, conforme Barema apresentado no anexo I deste Edital.

4. RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia 18/03/2016 no sítio eletrônico www.ppgel.uneb.br e no mural do PPGEL, no 3º andar do Prédio da Pós-Graduação.

5. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens, no período de 29 a 31 de março de 2016. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos originais para autenticação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não serão cabíveis recursos nem pedido de reconsideração por parte dos candidatos, quando se tratar de matéria de mérito. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação dos termos deste Edital;

6.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEL;

6.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de três meses após divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada;

6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição;

6.5. Outras informações estão disponibilizadas no sítio eletrônico (www.ppgel.uneb.br).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de janeiro de 2016.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO ALUNOS ESPECIAIS SELEÇÃO 2016

Candidato: _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO
Capacidade de argumentação, conhecimento e propriedade no que se refere a justificativa da disciplina escolhida	0 a 5,0	
Documentação completa apresentada pelo candidato no ato da inscrição	0 a 2,0	
Análise do currículo	0 a 3,00	
TOTAL DE PONTOS	10,00	